

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002004392 DE 1992

012-125.50

NATUREZA : PDL

02-0043/92-9 DE 23/06/92

PROMOVENTE: VEREADOR

DEVANIR RIBEIRO

EMENTA :

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Padre Fernando Altemeyer Junior.

INDICE :

DIPLOMA DE GRATIDAO
FERNANDO ALTEMEYER JUNIOR, PE
MEDALHA ANCHIETA

OBSERVAÇÕES :

DECRETO LEGISLATIVO
0 04/93CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/01/2011 13:37:09

00000008128-03



ARQUIVADO EM 23/9/93

CHEFE DA SECAO
IZIEL JOSE ARANHA
Chefe da Seção Técnica

L00.3 - 06 - 6.4.93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 43 de 1992

02 - PDL
02-0043/92-9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

HOJE
AS COMISSÕES DE 23 JUN 1992
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REVISÃO ORÇAMENTAL E
FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 1.234

★ 23 MAR 1993 ★
PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Padre FERNANDO ALTEMEYER JUNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Padre FERNANDO ALTEMEYER JUNIOR, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo;

Art. 2º - A entrega da referida medalha e diploma de gratidão será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo;

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1992.

DEVANIR RIBEIRO
vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	43	de 1992
<i>Relatório</i>		

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição encontra amparo no artigo 236, parágrafo único, inciso II, da Resolução 02/91, e contém anuência e biografia do homenageado em anexo.

O Padre Fernando Altemeyer Junior vem dedicando sua vida à organização e luta do povo sofrido da zona leste da Cidade, como bem demonstra sua biografia, especialmente na região de São Matheus, paróquia de cento e vinte mil habitantes, situada em uma das regiões mais carentes da periferia, na qual é pároco há oito anos.

Por sua destacada participação nos movimentos populares da zona leste deste 1975, bem como por sua importante atuação nas favelas nas regiões de São Matheus e Sapopemba desde 1978 e, ainda, por sua participação na Pastoral Operária da Arquidiocese de São Paulo, é que se propõe a presente homenagem.

Assim, submetemos o presente à elevada consideração e aprovação dos nobres vereadores desta Casa.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de pro.
n.º	43	de 1992
Latina		

BIOGRAFIA

FERNANDO ALTEMEYER JUNIOR, filho de Fernando Altemeyer e Carmen Muller Altemeyer, nascido aos 26 de novembro de 1956, na Cidade de São Paulo, com residência na rua Antonio Previato, 1343, São Matheus, telefone 919.4847, sacerdote, com Ordenação Diaconal aos 10.12.83 em São Paulo e Ordenação Presbiteral aos 05.08.84 em São Paulo, pelo bispo D. Luciano Pedro Mendes de Almeida.

Sua formação acadêmica passa pela Escola Estadual de 1º Grau Julio M. Pantoja, onde concluiu o curso primário em 30.11.67, pelo Colégio Estadual de 1º e 2º graus Vila Prudente, onde concluiu o curso ginásial em 30.11.71 e o curso colegial em 30.11.74. Gradua do em Filosofia pelas Faculdades Associadas do Ipiranga em 30.11.79 e Teologia pela Faculdade Nossa Senhora da Assunção em 30.11.83 e curso incompleto de Física Nuclear pela Universidade de São Paulo - USP, pós-graduado em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica - PUC-e Dogmática pela Faculdade Nossa Senhora da Assunção.

Administrador Paroquial de 19.08.84 à 19.04.85, Coordenador do Setor São Matheus de 1987 à 1990, Professor Assistente na Faculdade Nossa Senhora Assunção de 1984 à 1992, membro da Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos de 1983-à 1985, Diretor no CPV-Centro de Pesquisa e Documentação Vergueiro, Diretor no Núcleo de Educação Popular 13 de Maio, membro do Conselho Editorial do Centro de Capacitação da Juventude, Pároco pela Arquidiocese de São Paulo.

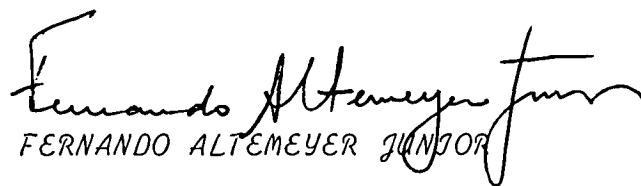
Publicou a Igreja e o Mundo do Trabalho pela Rev. Revista Quinzena em 01.03.91, Maria Caminha com os Trabalhadores - Pastoral Operária Informa, mês 08.91, Construir uma Nova Cidade - Jornal de Bairro, de 10 à 30.11.91, Segredos de Amor na Igreja Paulistana por O São Paulo, 06.02.92, Glória Dei Viveus Pauper, por O São Paulo em 26.03.92 e Tempos de Julgamento, por O São Paulo em 02.04.92.

Folha n.º	04	de proc
n.º	43	de 1992
Folha		

TERMO DE ANUÊNCIA

FERNANDO ALTEMEYER JUNIOR, brasileiro, sacerdote, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.504 - SSP/SP e do CPF/MF nº 042.343.568-08, ciente da proposta do nobre Vereador DEVANIR RIBEIRO em lhe conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, vem, pelo presente, manifestar sua anuência pela propositura, registrando, desde já, seus sinceros agradecimentos.

São Paulo,


FERNANDO ALTEMEYER JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 43 de 1992 26, 06, 92 (a)

Fátima

Sobre o assunto, nada consta.

em 26/06/92.

FATIMA A. MOURA MOTTI
Assist. Patrimonial

À Il.ª Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 26/06/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/06/92 às 12:00 hs.

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vireador Valfredo Ferreira
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 02 de Julho de 1992

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 08 de 08 de 92

(a)..... *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
N.º	43	de 1992
Funcionário		

PARECER
0886/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 43/92.

Projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Devanir Ribeiro, dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Padre Fernando Altemeyer Júnior.

A propositura vem bem instruída, subscrita pelo número regimental de Vereadores e contando com a biografia circunstanciada do homenageado, em conformidade com o disposto no art. 348, "caput", do Regimento Interno.

Há a manifestação de anuência do homenageado, em consonância com o previsto no parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno da Casa.

Assim, a matéria encontra-se embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 347 a 351, do Regimento Interno.

E, não havendo óbices para a sua tramitação, sem prejuízo do determinado no parágrafo único do art. 349 do R.I., somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/08/92

Presidente

Uslafau kam.

Josefina

Carvalho

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 08 / 1992
pagina 47 col na 2ª/3ª
conferido: 

À

Tom. de Educação

Em, 30/8/92

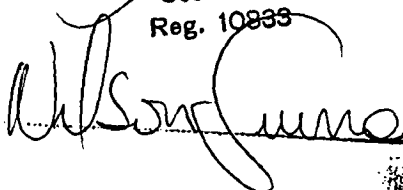


ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 10/09/92 as 18:25 h.

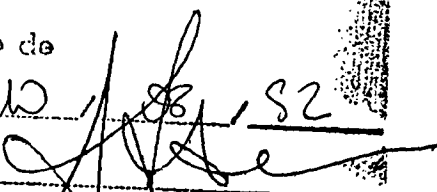

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Ao nobre Vereador --


Wilson Lima

para relatar.

Sala da Comissão de

10 / 08 / 92

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado esta Câmara papel para informação documento, rubricado sob

folha n.º 27 / 17 / 08 / 52 a) 



Folha n.º	57	proc.
N.º	43	92
O fu	10	

Câmara Municipal de São Paulo
PARECER
0933/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 43/92.

De autoria do nobre Vereador Devanir Ribeiro o projeto de decreto legislativo "dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Padre Fernando Altemeyer Júnior.

Apesar de jovem, o Padre Fernando Altemeyer Júnior tem constituída em sua carreira, trabalho de relevante importância à comunidade da qual faz parte. Seu trabalho sempre desenvolvido junto a população carente é resultado de posicionamento pessoal de vida que o estimula a reivindicar pelos mais desfavorecidos.

Fernando Altemeyer Júnior nasceu na cidade de São Paulo. Em São Matheus é paroco há oito anos. Foi Coordenador do Setor São Matheus, Professor Assistente na Faculdade Nossa Senhora Assunção e Membro da Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos entre outras atividades. Teve ainda alguns de seus trabalhos publicados na Revista Quinzena Pastoral Operária Informa, O São Paulo e Jornal do Bairro.

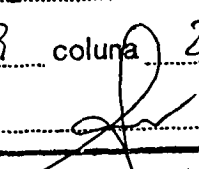
É portanto com o objetivo de homenagear um cidadão que não se furta à defesa de seus semelhantes que se justifica a propositura.

Favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 17/08/92.

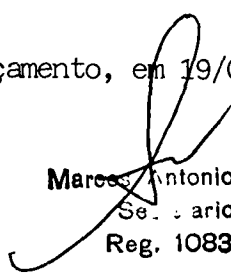
João Sáez
Jurani

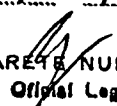
Felipe
Medade
- Presidente
guerra
Marcia Tani

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 08 / 1992
pagina 39 coluna 2ª
conferido: 

À Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/08/92

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 20.8.92 as 13h.

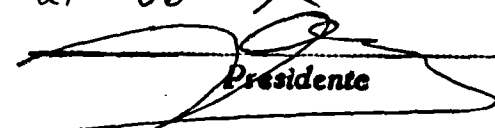

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833


MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador Fernando Faria
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21 / 08 / 92


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º e folha de informação sob
n.º 08 / 26 / 08 / 92 a 1 



Câmara
PARECER
0989/92

Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	de	01	de	1992
n.º	02	de	43	de	1992
coadjuvante					

/92 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/92

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Devanir Ribeiro, dispõe sobre a outorga da "Medalha Anchieta" e do "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" ao Padre Fernando Altemeyer Júnior.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de agosto de 1992.

Presidente -

Relator

[Signature]
[Signature]

U. M. M. M.

[Signature]

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Dia 27 / agosto / 19 92
Página 39 Coluna 1ª

[Signature]

A' A t m

26-8-92

RECEBEMOS

[Signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

09

do processo nº.....

43

de 19.....

92

(a).....

AO

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da
Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

06/01/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

SE GUE FOLIA G&S Document C&S Informante Rubricado

SE GUE

En.....

(a).....



DIGITADO
A.M.

Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO

17/02/1993
[Signature]

REQUERIMENTO

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0061/93-0003

Pedido de desarquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 0043/92:

REQUEREMOS à douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado o Projeto de Decreto Legislativo nº 0043/92, que dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Padre Fernando Altemeyer Junior, bem como seja retomado à tramitação.

07000 000610
17/FEV 16:05:33

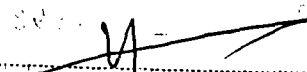
Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1993

[Signature]
DEVANIR RIBEIRO
vereador
Líder da Bancada do PT

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Para as devidas providências.

19.02.92


TEREZA DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

À ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Informamos que o PDL nº
043/92 não se encontra arquivado.

DT.94, em 25.02.93.


LUIZA FÁTIMA ARAÚJO
Chefe do Setor Técnico VI



Câmara Municipal de São Paulo

NP. 43 de 1992
O funcionário
No.: 213/92

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.D.C.

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

32

SESSÃO

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE

11/11

DE 1993

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco	X		
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso	X		
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães	X			33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins	X			34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	X			37. Manoel Sala	X		
10. Archibaldo Zancra	X			38. Mario Noda	X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias	X		
13. Aurélio Nomura	X			41. Maurício Faria	X		
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Miguel Colasuonno	X		
15. Brasil Vita	X			43. Murillo Antunes Alves	X		
16. Bruno Féder	X			44. Nelo Rodolfo	X		
17. Chico Whitaker	X			45. Odilon Guedes	X		
18. Cosme Lopes	X			46. Osvaldo Giannotti	X		
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Sanches	X		
20. Darcio Arruda	X			48. Paulo Kobayashi	X		
21. Devanir Ribeiro	X			49. Roberto Trípoli	X		
22. Eder Jofre	X			50. Tereza Cristina Lajolo	X		
23. Edivaldo Estima	X			51. Ushitaro Kamia	X		
24. Eritto Menghini	X			52. Vital Nolasco	X		
25. Faria Lima	X			53. Wadih Mutran	X		
26. Gilberto Kassab	X			54. Walter Abrahão	X		
27. Gilberto Nascimento	X			55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti	X						

VOTARAM "SIM": Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

12
43
92

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

9 5 regina 3a. extra 23.3.93 presidente

~~XXXXX~~

* * *

- PDL 043/92, do Vereador Devanir Ribeiro (PT)

Dispõe sobre outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gra
tição da Cidade de São Paulo ao Padre ~~M~~ Fernando Altmeyer Júnior.

Fase da discussão: discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3 dos mem
bros da Câmara.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Feita M. 13 do proc.
43 0092
O 12 0000

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	6	regina	3a. extra	23.3.93	presidente	

O SR.PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS)- Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. O Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores favoráveis dirão "sim"; os contrários, "não".

* * *

- Feita a chamada sob a Presidência do Sr. Antônio Sampaio, verifica-se que:

- votaram "sim" os Srs:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 19 de pros.
13 de 92

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	7	regina	3a. extra	23.3.93	presidente	

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) Votaram "sim" 46

Srs. Vereadores. Portanto, está aprovado. Vai à promulgação.

Item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

de 19.....

(8).....

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em discussão e votação únicas, na 3ª Sessão Extraordinária de 23 / 03 / 93, estando em condições de ser remetido à promulgação.

26 / 03 / 93

Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

26 / 03 / 93
15:20 R. AB.

Sr. Zuzi.

Preparar Decreto Legislativo e respectivo registro.

30-03-93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

30-03-93

Zuzi Assato
ZUZU ASSATO
Assistente de Administração

SEGUE *m* juntado *S* nesta data, documento *S* e papel para informação, rubricado *S*

sob folha nº *16/8*

Em *01.04.93*

(a) *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº	6	do proc
Nº	43	de 1992
O funcionário		

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 23 DE MARÇO DE 1993
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/92)
(Vereador Devanir Ribeiro)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Padre FERNANDO ALTEMEYER JUNIOR.

Antonio Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida ao Padre FERNANDO ALTEMEYER JUNIOR, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida medalha e diploma de gratidão será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

*uf-
df*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 17 do proc
Nº 43 de 1992
O funcionário 270

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de 1993.

O Presidente,

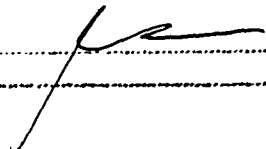
Muniz

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de março de 1993.

O Diretor Geral,

Omar B. Lini

800 20 00

Publicado en el Boletín		
de	01	04
de	92	15
Contenido		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº

43 de 92 01/04/93

(a)

JOZI ASSATO

Assistente de Administração

À D.G. - Senhor Diretor Geral.

Para as devidas providências.

01-04-93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Ao DT_1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as providências que o assunto requer.

06.04.93

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont.2

Para as devidas providências.

06 / abr / 93

JOAO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado conforme memoº. nº. 33/93 - cont.2

04.05.93

Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- À vista das providências adotadas pela Subdivisão
de Compras, encaminhamos o presente processo a Vossa Se-
nhoria, para o que couber.

04.05.93

JUJO BELTRIA DE MENEZES
Diretor Tão. D. to. Contabilidade
(Substituto)

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

20.5.93
AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia



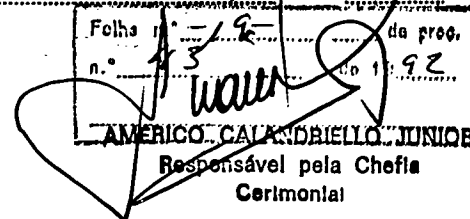
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de Agosto de 1993

MEMORANDO CER. 082/93

À DG.

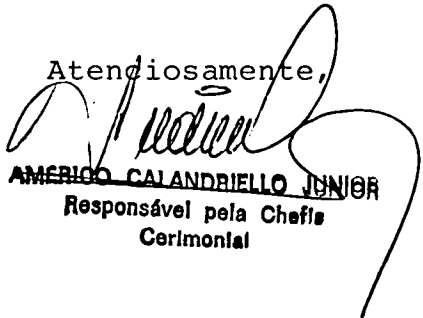
Senhor Diretor Geral,



Solicitamos a V.Sª. providências junto ao setor competente no sentido de que seja providenciado o envio de convites relativos à Sessão Solene de outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão de São Paulo ao Senhor FERNANDO ALTMAYER JUNIOR ao Senhores Vereadores e Autoridades de Praxe.

Informamos que a solenidade será realizada no dia 17 de setembro de 1993, às 19:00 horas no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,


AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Ao DT-3 - Sr. Diretor

Por ordem do Sr. Diretor Geral,
para as providências pertinentes.

09/08/93



MANOEL MATHEUS

~~Sr. Dir. de Departamento~~

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

09/08/93



JOSÉ CARLOS

Dir. Técnico

Departamento do Expediente - DI. 3

Folha n.º - 20 -	de proc.
n.º 413	de 1992
AMÉRICO CALANDEIRINHO JUNIOR	
Responsável pela Oficina Cerimonial	

São Paulo, 11 de agosto de 1993.

DT3-EXP2
OFICIO N.001461/93 a

DT3-EXP2
OFICIO N.001470/93

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da cerimônia de entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Padre Fernando Altemeyer Junior. O evento realizar-se-á no dia 17 de setembro de 1993, às 19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Nobre Vereador Devanir Ribeiro.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Antonio Sampaio

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Luiz Antônio Fleury Filho,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl



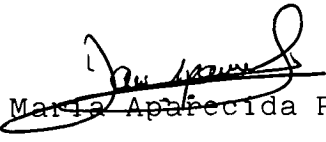
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

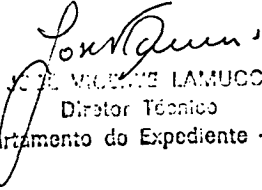
Papel para informação, rubricado como forma nº. - 21 -

do processo nº.....de 19.....(a).....

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO
13 / 08 / 93


Maria Aparecida Pedro
Chefe de Seção Téc. I

A. DG. Sr. Diretor Geral
Cumprida a
determinação de V. Sa.
13.08.93

JOSÉ VICENTE LAMUCCI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DI. 3

AO CERIMONIAL
Senhor Chefe,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a
Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das
providências adotadas e juntada ao processo respectivo.
13.08.93


JOACYN MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

À DG.
Senhor Diretor Geral,

Informo a V.Sª. que a honraria foi entregue ao
homenageado em Sessão Solene no Plenário Primeiro de Maio ,
desta Casa, no dia 17.09.93.

20.09.93.


AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista da cota retro da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

21.09.93

Moacyr Mathias

MOACYR MATHIAS
Chefe Téc. do Departamento

PROVIDENCIAR

em 21/09/93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe - A.T.M.

PROVIDENCIADO

em 21/09/93

Isabel Cavalcanti
ISABEL CAVALCANTE
Of. Legislativo

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo

22/09/93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A.T.M.

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A.T.M.

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encaminhado c/ 21 fls.

Arquivo em 23.9.93

O Func.º *[Signature]*

LUIZ TÁLEO ARANHA
Coord. do Serviço Técnico

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)